



Secretaria Nacional da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação de Apoio ao Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

**20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**

Data e horário: 29 de abril de 2024, das 09:00hs às 12:00h.

Local: *Microsoft Teams*

SUMÁRIO EXECUTIVO

- 1. Abertura**
 - **Pauta:**
 - 1. Registro dos membros e quórum**
 - Horário de abertura da reunião: 10:00h
 - Condução: Vice-presidência
 - Instalação do quórum.

Presentes:

Representantes de Governo	Representantes da sociedade civil
<ol style="list-style-type: none">1. MDHC – SNDH2. MDHC – DDH3. MDS4. MS	<ol style="list-style-type: none">1. ITTC2. ANADep3. GAJOP4. REDE5. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES6. EDUCAFRO7. AJD8. COFEN9. AGENDA NACIONAL10. CFESS
Soma RG: 4	Soma SC: 10
Total: 14	

- 1. Votação pela recondução dos peritos Rogério Duarte e Carolina Lemos:**

Governo:

1. MDHC/SNDH – favorável
2. MDHC/DDH – favorável
3. MS – favorável

Sociedade Civil:

1. Agenda – favorável
2. Cofen – favorável
3. Educafro – favorável
4. ITTC – favorável
5. Gajop – favorável
6. CFESS – favorável
7. Associação de Amigos e Familiares (GAFPPL) – favorável
8. Rede – favorável
9. Anadep – favorável

- Recondução dos peritos Rogério Duarte e Carolina Lemos aprovada por unanimidade.

Encaminhamentos:

- Dar andamento ao processo de recondução nesta semana;
- Enviar nota e parecer CONJUR quanto à resolução de recondução das peritas Ana Valeska, Camila Sabino e Ronilda Lopes aos membros por e-mail.

- Kim (vice-presidente) trouxe a necessidade de se estabelecer a obrigação de o CNPCT concluir a votação sobre a aprovação da recondução dos peritos na primeira RO pós a solicitação de recondução.

- Bruna Costa (MDHC/SNDH) frisou a importância de serem implementados mecanismos de avaliação periódica dos trabalhos dos peritos.

2) Votação para a aprovação da Minuta de Resolução que versa sobre parâmetros gerais para a recondução de peritos nos termos apresentados

- Votação aberta com ressalva de que, caso haja alguma manifestação da CONJUR que o CNPCT entenda como relevante para consideração do plenário, seja concedido um prazo de 5 dias para manifestação, garantindo a inclusão na pauta da próxima RO.

Governo:

1. MDHC/SNDH – contrário
2. MDS - abstenção
3. MS – favorável, com ressalvas

Sociedade Civil:

1. Agenda – favorável

2. Cofen – favorável
3. Educafro – favorável
4. ITTC – favorável
5. Gajop – favorável
6. CFESS – sim
7. Associação de Amigos e Familiares (GAFPPL) – favorável
8. Rede – favorável
9. Anadep – favorável

- Minuta de resolução aprovada por maioria.

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA



DEGRAVAÇÃO

20ª Reunião Extraordinária do CNPCT

Dia: 29/05/2024

Brasília/DF

DEGRAVAÇÃO

20ª Reunião Extraordinária do CNPCT

1 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC)**
2 – Carol levantou a mão, vocês podem ir levantando a mão, a gente vai tentando aqui
3 fazer a gestão. Primeiro, então, Carol, depois Maria Clara.

4 **Sra. Carolina Barreto Lemos (Perita MNPCT)** – Primeiro, bom dia a todo mundo.
5 Primeiro, agradecer o voto de confiança do colegiado, [Ininteligível]. Então, a gente
6 tem uma compreensão no mecanismo de que há uma distinção entre o processo
7 seletivo de reconstrução, inclusive, em alguns mecanismos que isso é feito assim,
8 isso gera um problema de descontinuidade do serviço, como em Rondônia, por
9 exemplo. Em Rondônia, historicamente, os processos seletivos não saem a tempo.
10 Então, os peritos terminam seus mandatos, param de trabalhar, ficam sem salário, o
11 trabalho para, até ter um novo processo, que está acontecendo agora, neste
12 momento. Uma crise de Rondônia está parada, aguardando o novo processo seletivo.
13 Não vejo isso como algo interessante do ponto de vista do interesse público, do ponto
14 de vista dos peritos, que ficam aí sem salário, numa precarização, acho bem
15 complicado. No Rio de Janeiro, tem-se a tradição de prorrogar o mandato dos peritos
16 para que isso não ocorra, porque lá, diferentemente dos outros lugares, não fica
17 vacante os cargos, então, até entrar outra pessoa, mesmo que a pessoa tenha
18 finalizado seu mandato, até mesmo o segundo mandato, ela segue no órgão até
19 entrar outra pessoa para não gerar essa descontinuidade do serviço. Então, isso é
20 uma coisa que eu acho que precisa ser considerado, basta ver a demora que está
21 sendo para, por exemplo, fazer o sexto processo seletivo. A gente está com três vagas
22 abertas, isso já faz mais de um ano, já faz quase um ano e meio, então, eu fico
23 imaginando um cenário de demora para a abertura do processo seletivo e isso levar
24 ao esvaziamento do órgão, até porque isso facilita muito o esvaziamento do órgão no
25 contexto, por exemplo, de um governo como foi o Bolsonaro, só não abrir processo
26 seletivo, que não reconduz ninguém, o órgão acaba gradualmente. Então, me parece
27 arriscado, não é? E eu acho que essa, para mim, é a principal questão, além da
28 diferenciação entre processo seletivo e recondução, que para a gente, a gente não
29 compreende isso dessa forma, a gente entende que o processo de recondução ele

30 avalia o trabalho do perito, ele não tem que avaliar de novo o currículo do perito,
31 porque isso já foi avaliado e é uma forma de valorizar o trabalho daquele que trabalha
32 bem, inclusive, se a pessoa tem um currículo muito bom, trabalha super mal, mas tem
33 um currículo muito bom, ela vai passar no processo seletivo. E se ela, eu posso
34 acontecer o contrário, ela trabalha super bem, mas uma questão do barema não vai
35 passar no processo seletivo, então, não vejo isso como, assim, correspondendo ao
36 princípio da eficiência do serviço público, o princípio da continuidade, o princípio de
37 valorizar aquele que faz um bom trabalho, não é? Isso me parece um pouco
38 incongruente, então, eu tenho dificuldade, nós aqui no mecanismo não entendemos
39 dessa forma, discordamos e, além disso, não ter uma, talvez, uma garantia se não
40 abrir o processo seletivo, porque, e aí, o que vai fazer? Vai terminar o mandato, as
41 pessoas vão embora, a gente não é de Brasília, a gente vai embora para casa, a
42 gente vai fazer outras coisas, a gente não vai ficar esperando abrir um novo processo
43 seletivo, não é? Isso nem é justo, que se imagine que as pessoas vão fazer isso,
44 inclusive. Então, eu acho arriscado fazer isso dessa forma, sem qualquer tipo de
45 garantia, para que o trabalho tenha continuidade, caso não haja o processo seletivo.
46 Ah, e só dizer que esse parecer da CONJUR, ele diz claramente que são coisas
47 diferentes, o processo seletivo e a recondução, está escrito isso textualmente, então,
48 também eu tenho dificuldade de entender como é que esse, esse parecer, ele informa
49 essa, essa decisão, não é? Ficou um pouco confuso.

50 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
51 Maria Clara.

52 **Sra. Maria Clara D'Ávila Almeida (Titular - Gabinete De Assessoria Jurídica Às**
53 **Organizações Populares – GAJOP) –** Bom dia, eu tinha feito uma sugestão que
54 acabou não entrando, eu acho, nessa minuta que foi apresentada, mas era
55 justamente para contemplar os casos em que não seria possível fazer a participação
56 do processo seletivo, por qualquer que seja o motivo, não é? Seriam justamente
57 casos omissos previstos nessa resolução. A gente não tem como prever todas as
58 minúcias, não é, de quando não será possível fazer o processo seletivo e também há
59 um risco, também, de ser usado como forma de desculpa mesmo, para não realizar
60 os processos seletivos. E aí, sobre isso, Carol, acho que foi consenso, também, já,
61 eu acho que não só da última RO, mas desde a RO anterior, inclusive, que a
62 recondução, passar pelo processo seletivo não interfere no instituto da recondução.

63 A recondução seria, na verdade, o segundo mandato consecutivo, mas a forma como
64 isso se dá não impede que seja através do processo seletivo e isso já foi falado por
65 diversas vezes, não é? E também isso não contraria os parâmetros do parecer da
66 CONJUR. É só a forma como isso vai se dar. Mas, sim, a gente considera para que,
67 quando não for possível fazer esse processo seletivo, tenha essa previsão aí na
68 resolução. Eu tinha feito uma sugestão que foi contemplada pelo Fabio e pelo Caio,
69 só que acabou não entrando nessa minuta, que era sobre os casos omissos, que isso
70 seria previsto no próprio edital. Então, vou até passar para o Fabio para explicar como
71 a gente ficou essa versão final desse artigo, mas ele daria conta para impedir
72 situações como essa de Rondônia, que você falou.

73 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
74 Antes de passar para o Fabio, eu acho importante a gente encerrar as inscrições, só
75 para ter uma organização de outras manifestações, mas de acordo também com o
76 que traz a Maria Clara, não é? Da importância de a gente considerar esses casos
77 omissos e esses casos omissos justamente se referenciarem ao procedimento que
78 nós estamos fazendo, não é? Fizemos nesse momento, aprovamos nesse momento,
79 que é mediante solicitação formal, por escrito, da pessoa perita. E a gente pode definir
80 aqui nessa minuta um período, não é, de antecedência para esse período, para esse
81 pedido ser realizado, formalizado, ou de ofício, pelo próprio plenário, entendendo que
82 esse prazo está chegando, não é? Fazer essa avaliação excepcionalíssima e aprová-
83 la pelo plenário do CNPCT. Maria Clara, pode baixar a mão, baixar aqui também,
84 Camila Antero e a Jaque.

85 **Sra. Camila Antero (Perita MNPCT) -** Sou eu? Sou eu? Alô?

86 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
87 Isso, Jaque, você mesmo. Na verdade, a Camila Antero e depois a Jaque, perdão.

88 **Sra. Camila Antero (Perita MNPCT) -** É, sou eu, Camila Antero. Gente, bom dia. Eu
89 vou pedir licença para permanecer com a câmara fechada, porque eu estou com uma
90 crise alérgica, não estou no meu melhor de saúde. Eu queria perguntar, na verdade,
91 aos membros do Comitê Nacional, se eles tiveram contato com o parecer que nós
92 mandamos para o comitê, não é, que tocamos em diversas fundamentações, não é,
93 daquilo que nós entendemos ser o caminho jurídico mais seguro para gente falar
94 dessa questão de recondução. A gente sabe que essa resolução que a gente

95 proposta não vai, a princípio, não vai ter efeitos para essa turma de peritos, não é,
96 que foi oriunda da quinta seleção, mas pensando no futuro do mecanismo. Se vocês
97 tiverem contato, ou se tiveram contato com o parecer, vocês vão perceber que nós
98 fizemos uma distinção, assim, muito, muito, muito clara, assim, daquilo que seja ou o
99 que deveria ser um processo de recondução e um processo seletivo, um processo
100 seletivo de pessoas que nunca fizeram parte do órgão, fizeram parte do órgão. O
101 processo seletivo, ele tem uma característica concorrencial, o processo de
102 recondução já teria outras características, não é, assim, são públicos diferentes, o
103 olhar dos avaliadores, ele é um olhar necessariamente diferente e, assim, sendo bem
104 sincera mesmo, eu acredito que dessa maneira como está proposto, eu acho que não
105 vai funcionar, porque nós não temos uma garantia de que sempre que acabar algum
106 mandato e alguém pedir uma recondução, vai estar em curso um processo seletivo,
107 porque são processos que acontecem de forma desatrelada, essa questão das
108 reconduções, do vencimento dos mandatos é uma coisa que ela vai acontecendo, o
109 primeiro mandato da nossa turma, os primeiros mandatos estão vencendo agora dia
110 6 de maio e o último mandato da nossa turma, que é o mandato de Viviane, vai vencer
111 em julho do ano que vem, então, se essa resolução estivesse vigente para nós, que
112 processo seletivo seria esse que a gente vai participar, quando a gente tem mais de
113 um ano desse processo de reconduções vencendo, então, assim, eu acho que traz
114 uma grande segurança jurídica, não é, a maneira como está sendo colocada essa
115 questão de atrelar o processo de recondução a um processo seletivo. Recomendo
116 que vocês, se tiverem a oportunidade de repensar, repensem, não é, e para aqueles
117 que não tiveram contato com o nosso parecer, eu recomendo que façam a leitura,
118 porque foi feito a muitas mãos e está muito bem, é fundamentado com relação a vários
119 requisitos do direito administrativo, dos princípios do direito administrativo, porque nós
120 temos muitas ideias, não é, mas, assim, os princípios do direito administrativo, eles
121 são um caminho, não é, que é um caminho seguro para a gente poder fazer nossas
122 decisões, tanto no lugar de vocês, enquanto conselheiros de um conselho de
123 participação social, que é o comitê, como para nós, que somos peritos, funcionários
124 públicos e técnicos dessa área, da área da prevenção à tortura, está bom? Muito
125 obrigada.

126 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
127 Jaque abaixou a mão?

128 **Sra. Jaqueline Corrêa (Rede Contra o Genocídio)** – Na verdade, assim, a minha
129 questão é só em relação ao artigo 2º, que eu só fico pensando em relação à questão
130 da prática, não é. Primeiro, eu fico pensando assim, quando fala processo seletivo
131 mais amplo, a mim, às vezes, acho que é uma ideia de estar genérico, sabe? Tipo,
132 processo seletivo mais amplo. E a outra questão, participando em todas as etapas do
133 processo de escolha e absoluta igualdade de condições para as demais candidaturas,
134 definidas no edital, não é? Então, eu entendo que seria, de fato, um novo processo
135 seletivo, não é? Mas eu fico pensando, essa igualdade de participação, ela seria igual
136 se você tem pessoas, por exemplo, que estão em mandato de exercício, não é? Elas
137 estão com mandato em exercício e participarão com pessoas que estão pleiteando o
138 mandato pela primeira vez, não é? Eu penso que, talvez, pode ser até não equilibrado
139 para as pessoas que estão tentando um novo mandato e o que me dá a entender do
140 artigo 2º é que aplicaria a mesma regra, sabe? Aí eu, mas eu penso que eu posso ter
141 lido de forma equilibrada, mas era só para entender mesmo.

142 **Sr. Fabio Simas** - Quem? Seria eu depois, Patrícia, ou Patrícia falar antes de mim?

143 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC)** –
144 Pode falar, a inscrição dela foi feita depois, ou, enfim, pode falar, Fábio.

145 **Sr. Fabio Simas** - Está bem. Não, acho que só respondendo algumas questões
146 colocadas aqui, porque sem dúvida, não é? Agradecer, inclusive, as contribuições do
147 Mecanismo Nacional, nós lemos, claro, evidentemente e uma das principais, se não
148 a principal preocupação nossa, nos nossos debates, foi mesmo a questão da nossa
149 insegurança, não é? Insegurança não, assim, possíveis problemas no que se refere
150 ao término do mandato do Mecanismo Nacional e, enfim, em que o processo seletivo
151 não estivesse feito e realizado, em especial as observações que a Carolina fez. Acho
152 que a gente entende, assim, a gente está, acho que, trazendo um debate, prometo
153 ser breve, está bem, gente? Um debate político mais amplo, assim. A gente está em
154 processo, especialmente a partir do ano passado e agora as atividades presenciais,
155 de reconstrução mesmo desse sistema, não é? Tendo em vista tudo que aconteceu,
156 enfim, não é? Nos governos passados, inclusive, com o Mecanismo, até tendo a
157 destituição dos cargos. Pensando nessa perspectiva, assim, é dever do Comitê
158 Nacional ter essa previsão mesmo do processo seletivo para que não ocorra isso,
159 para que não ocorra descontinuidade do trabalho. Essa descontinuidade do trabalho,

160 sem dúvida, foi levada em consideração, está bem? Mas a ideia é que é dever, não
161 é? Dever mesmo, assim, no plano. Tanto que a gente fez planejamento esse ano, o
162 Comitê tem que fazer planejamento todo ano, quer dizer, o processo seletivo tem que
163 ser num prazo mesmo razoável para que os mandatos não haja vacância, não é, nos
164 mandatos do mecanismo, não é, na composição dos membros. Inclusive, não é, tem
165 questões que não estão necessariamente no controle do Comitê, mas que façamos,
166 não é? Que tem a ver muito também com a burocracia do Estado. Outra questão,
167 tanto assim, colocando a burocracia do Estado. Acho que a gente, daqui para frente,
168 a gente tem que trabalhar nisso e, desse modo, peço até desculpas à Maria Clara,
169 enfim, acho que esse artigo que ela sugeriu, do ponto de vista, assim, acho que é
170 importante ter acréscimo na resolução. Respondendo a Jaque, não é? Esse texto foi,
171 inclusive, o texto que o CONJUR sugeriu, não é? Se a gente vê o parecer do
172 CONJUR, é um texto muito formal, gente. Assim, eu estou me referindo exatamente,
173 Jaque e demais, a participação de todas as etapas do processo de escolha com
174 igualdade de condições. De fato, gente, é um termo formal que a gente está utilizando
175 no documento de resolução. Na prática mesmo, não é, gente? Tem a lei e tem a
176 prática. Na prática, sem dúvida, aquele membro do mecanismo nacional que tem
177 experiência, aquele perito que tem experiência no cargo, ele teria mais vantagem,
178 digamos assim, não é? Ele teria mais propriedade para o trabalho do mecanismo para
179 uma recondução, quer dizer, para uma recondução ele participar do processo seletivo
180 mais amplo. Até porque, enfim, a tendência histórica, salvo engano, dos mecanismos
181 no Brasil é pela recondução, assim, está bem? É daquele que fez o trabalho, porém,
182 a gente entende, acho que isso já foi largamente debatido, que a participação, a
183 inscrição dele no processo seletivo mais amplo garante a participação mais
184 democrática de todas as pessoas interessadas no cargo, trabalha na perspectiva
185 republicana de que as pessoas podem concorrer ao cargo. E ainda, acho que muito
186 mais do que isso, numa perspectiva de uma análise política mais ampliada, não é?
187 Acho que é importante colocar isso na visão política do órgão, não é? Até porque a
188 gente está elaborando essa resolução, ela pode mudar com próximas gestões, os
189 membros do mecanismo vão terminar o mandato e outros vão chegar, mas pensando
190 numa perspectiva mais ampla, isso também serve, a participação, a inscrição no
191 processo seletivo mais amplo para que aquele membro do mecanismo nacional,
192 digamos assim, não é o caso de vocês, evidentemente, mas com uma perspectiva

193 política, por exemplo, diferente do que a gente depende de direitos humanos, possa
194 passar por esse crivo, a legislação, inclusive, permite isso. A gente pode ter uma
195 composição do mecanismo, de candidatos, por exemplo, que não tem na prática,
196 digamos assim, essa perspectiva de defesa de direitos humanos. A nossa visão
197 política de sociedade, de sistema prisional é do que está agora. Isso é um processo
198 que a gente pode correr também em outros processos seletivos. Eu acho que, em
199 síntese, é isso, e sim. E, claro, assim, a gente acrescentou também até pelo diálogo
200 que a gente está tendo com o mecanismo nacional para que essa resolução só tenha
201 efeito a partir dos outros mandatos, assegurando aqueles que estão atualmente no
202 mecanismo nacional.

203 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
204 Patrícia.

205 **Sra. Patrícia Oliveira (Agenda Nacional)** - Oi, bom dia a todos e todas. Vou ficar
206 com a câmera fechada porque a internet não está muito boa. Dá parabéns para o
207 Rogério e para a Carol pela recondução. Como foi dito no Rio de Janeiro, tem um
208 parecer da Procuradoria da ALERJ, não é? Lá atrás, desde a criação do mecanismo
209 do Rio de Janeiro, não é? Porque é um serviço de relevância pública, não é? Que, se
210 não tiver, os peritos não vão fiscalizar o sistema prisional e, por isso, quando o
211 processo eleitoral, ele não acontece dentro do prazo que deveria ser, porque aí tem
212 essa batina da Comissão de Normas Internas, que é uma comissão dentro da
213 Assembleia Legislativa que faz essa batina, não é? Porque tem a eleição pelo comitê
214 e depois é encaminhado um ofício para a Comissão de Normas Internas pedindo para
215 essa comissão fazer essa batina, não é? E aí nem sempre essa batina num tempo
216 hábil, não é? Recentemente a gente fez um pedido de sabatina e o presidente dessa
217 comissão é o deputado Rodrigo Amorim, ele disse que aprovaria um membro que foi
218 eleito, os outros dois membros estão aguardando a boa vontade do deputado. Então,
219 como é um serviço de relevância pública e é um cargo de envergadura, é por isso
220 que os membros do mecanismo continuam. E, assim, eu acho que também é um
221 pouco isso, sabe? Assim, o próprio... assim, o mecanismo é um sistema nacional de
222 prevenção e combate à tortura, não é? Está todo mundo, digamos, interligado, não
223 é? Eu acho que essa perspectiva, é que vale, assim, é isso, a gente teve acesso à
224 documentação da CONJUR, a gente teve acesso, todo mundo teve acesso aos
225 documentos encaminhados pelo mecanismo nacional, não é? E é isso, assim, se o

226 perito não fizer um bom trabalho, ele não vai ser reeleito. Se ele fizer um bom trabalho,
227 porque, assim, também cabe ao comitê avaliar um pouco, não é, o trabalho do
228 mecanismo, ele não vai ser reeleito, não é? Então, eu acho que a gente precisa
229 colocar, porque, assim, é isso, assim, o comitê nacional existe desde 2013 o
230 mecanismo nacional também. Então, assim, eu acho que o que demorou foi chegar
231 nessa perspectiva, não é? Porque, assim, para mim já era uma coisa dada, não era
232 uma coisa que, não é, para mim era uma coisa que já estava, assim, construída,
233 digamos assim, construída, não é? Porque não é a primeira eleição do mecanismo,
234 para mim era uma coisa que estava já construída, de como é que é o processo da
235 recondução, de como é que é o processo, por exemplo, as perguntas que devem ser
236 feitas para quem vai se reconduzir é uma, acho que para quem está chegando é outra.
237 Enfim, é isso, assim, é igual a eleição para o comitê nacional. A gente vai passar por
238 um processo de... não é? Um processo eleitoral. Alguns podem ser reconduzidos?
239 Sim. Outros não. Assim, é isso um pouco a minha fala nesse momento em relação a
240 isso. Mesmo que o comitê não faça a fiscalização, que enfim, mas é um pouco, um
241 pouco isso. Eu acho que é um debate, acho que é importante, inclusive, colocar a
242 sugestão mesmo da Maria Clara, que acabou faltando, não é? Nesse documento e
243 eu acho que é um pouco isso, gente. Eu acho que é uma coisa que precisa ser, não
244 é? Logo, assim, não teve eleição no último governo, porque não era importante
245 também fazer eleição naquele momento, então, acabou se levando. Então, eu acho
246 que é um pouco do momento que a gente está, está vivendo e está indo. É isso.

247 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
248 Mais alguém gostaria de indicar alguma coisa? Débora ou Carol?

249 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques** - Pode falar, Carol, eu falo depois de
250 você.

251 **Sra. Carolina Barreto Lemos (Perita MNPCT) –** Não, só uns pontos, porque acho
252 que é importante a gente diferenciar, porque o Brasil tem diferentes modelos de
253 mecanismo e são diferentes entre si, só tem legislações diferentes. O Rio é o mais
254 distinto, eu acho, entre todos, porque está no legislativo, realmente tem legislação
255 bastante distinta da nossa. No Rio, é eleição, é um processo de escolha com voto.
256 No mecanismo nacional, não é com voto, é um processo de seleção objetivo, com
257 barema, inclusive. Então, você não tem espaço subjetivo para você avaliar o trabalho

258 que foi feito. Você tem um barema. É isso, você vai entrar no barema ou não. Aí,
259 depois, você tem um processo de entrevista. Sendo um processo público, as
260 perguntas têm que ser iguais para todos, porque senão não é igualdade de condições.
261 Você está desigualando. E aí, de novo, eu acho que a gente está tentando fazer
262 paralelo entre dois sistemas muito distintos, o do Rio e o nacional, são muito distintos.
263 E não é que um é melhor que o outro, não. Eles só são diferentes. E está tudo bem
264 ser diferente. Então, não há uma solução dada, nenhuma resposta já dada a princípio.
265 Precisa sim ser discutido aquilo que se adequa melhor a este mecanismo, que está
266 dentro do Executivo, que tem outras condicionantes, que não são só de... o Comitê
267 tem, sim, o dever legal de abrir o processo seletivo, mas a gente sabe muito bem que
268 isso vai depender de fatores que estão para além da sociedade civil, porque isso
269 depende da burocracia estatal. Então, isso não tem nenhuma garantia, de fato.
270 Inclusive, eu acho que se for um processo seletivo, isso teria que ser iniciado, talvez,
271 um ano antes do fim do mandato, para garantir que consiga. Porque esse é o tempo
272 médio dos processos seletivos no mecanismo, é sete meses, um ano. Eu olhei os
273 antigos, não é? Então, tem que se pensar, realmente, um prazo muito extenso para
274 isso acontecer dentro do limite. Mas, repetindo, aqui não é eleição, a gente não passa
275 por uma eleição, a gente recebe voto e eu acho que isso é bom, porque no âmbito
276 nacional, uma eleição traria muito privilégio para quem tem mais proximidade com os
277 espaços de poder. Eu acho que isso acabaria trazendo mais desigualdade no
278 processo, não é? Então, eu acho bom que seja um processo objetivo, até porque é
279 um cargo técnico. Então, eu acho interessante esse modelo ser assim no nacional.
280 Eu acho que o processo de eleição por aqui não daria certo, ia privilegiar quem tem
281 já o contato, quem tem acesso a esse espaço. E aquele que não tem, ficaria
282 prejudicado, não é? Então, eu acho importante a gente diferenciar os modelos e
283 pensar o que serve para o nosso modelo, não é? De fato, não há uma regra geral.
284 Paraíba, por exemplo, não passa por um processo seletivo de recondução.
285 Pernambuco sequer tinha mandato, então, outra coisa, não é? E Acre está aí, eu acho
286 que nem está normatizado ainda, então, também não tem um modelo já pré-definido.
287 Então, eu acho que vale, sim, a discussão da problematização, não é?

288 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques** - Eu só queria que a Maria Clara
289 repetisse a sugestão dela, porque eu acabei perdendo aqui.

290 **Sra. Maria Clara D'Ávila Almeida (Titular - Gabinete De Assessoria Jurídica Às**
291 **Organizações Populares – GAJOP)** – Eu vou tentar colocar aqui no chat, está,
292 Débora? Porque a gente tinha... eu tinha só comentado com o Fabio e ele tinha feito
293 uma proposta já de redação. Eu vou tentar esperar aqui para colocar.

294 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques** - Ok. Obrigada, Maria Clara.

295 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
296 Eu queria tentar, enfim, aprofundar algumas coisas. Quando eu fiz a leitura, não é,
297 dos apontamentos dos membros e membras do mecanismo, quanto às minutas, não
298 é, que foram trazidas na última reunião ordinária, eu fiquei refletindo muito mesmo,
299 não é, justamente sobre essa preocupação que a Carolina traz. De a gente pensar
300 um modelo que se adeque, que venha a partir das especificidades do mecanismo e
301 do comitê nacional e também entendo que, e aí, bem, feito isso, não é, de ressalva,
302 também entendo que houve um processo, aí, ao longo desses últimos meses, de o
303 comitê buscar realmente se esforçar em relação a essa questão, que vem de muitos
304 anos atrás, de meados de 2016, 17, quando vem esse parecer, não é, o conhecido
305 parecer do CONJUR a respeito e os outros pareceres que vieram em seguida. E, aí,
306 quando a gente vai, não é, a decidir, então, sobre o pedido de recondução das três
307 peritas, que já foram, já foi aprovado, não é, da Camila, da Ana Valesca e da Rosilda,
308 não é, se não estou enganada, justamente a gente veio já fortalecendo essa
309 preocupação e essa discussão e definiu uma coisa que eu, sinceramente, assim,
310 histórico, em termos de histórico do CNPCT, eu não sei se isso já foi feito antes, não
311 é, de pensar em critério de avaliação, como foi feito, de ter, enfim, prazos de uma
312 forma mais clara, de priorizar, realmente, essa presença dos peritos no mecanismo,
313 etc., e evitar a vacância do cargo. Então, aqui, eu vi algumas cabeças balançando
314 para o não, então, se não aconteceu isso, eu acho que isso já é um ganho, não é, um
315 ganho político de a gente priorizar esses pedidos de recondução, a possibilidade de
316 recondução dos peritos dentro das normativas, etc. E acho que a gente aprendeu
317 algumas coisas, não é, e traz aqui uma proposta que acho que cabe, com certeza,
318 não é, a gente, todas essas discussões que a gente está tendo, pensar em uma, em
319 uma alteração que contemple essa preocupação que é do comitê, uma preocupação
320 política, que é também trazida pelo mecanismo enquanto uma preocupação política,
321 para que a gente entenda, bom, vamos pensar aqui objetivamente, então, se a
322 pessoa, se a pessoa perita vai terminar o mandato, e aí o prazo definido na última

323 RE, não é, que foi, inclusive, a alteração do artigo 16 da resolução número 13, trouxe
324 o prazo de 90 dias para ter um processo seletivo em aberto, então, se há esse
325 processo seletivo em aberto, com inscrições em aberto, inclusive, porque precisa
326 estar dentro do mesmo período ali, de fato, de inscrições, é, a pessoa perita
327 participaria, pessoa perita que tenha possibilidade de recondução, passaria pelo
328 processo seletivo. Não estando o processo em aberto, entendo eu, não é, que com
329 esse aprendizado que tivemos ao longo desses últimos tempos, é que caberia aqui
330 nessa resolução também explicitar, então, é que a pessoa precisa cumprir com os
331 mesmos critérios do edital a que foi aprovada, que a pessoa precisa não ter nenhuma
332 conduta desabonadora, um procedimento administrativo, etc., que são os critérios que
333 a gente construiu ao longo dos últimos plenários ali, para decidir sobre a recondução
334 das pessoas que solicitaram. O pedido formal é um outro critério, enfim, então,
335 cumpridos esses critérios, apresentado o memorial de atividades para poder ser
336 avaliado pelo plenário, essa decisão é do plenário, e os prazos precisam estar
337 definidos e descritos de uma maneira que não traga insegurança jurídica, tanto para
338 aquelas pessoas peritas que estão chegando perto do término do mandato, como
339 também traz uma obrigatoriedade, aí minha proposta é que esteja descrito isso em
340 um parágrafo, a obrigatoriedade do comitê de incluir na pauta da reunião ordinária
341 logo seguinte ao pedido de recondução feito formalmente pela pessoa perita, para
342 que seja votado, eu acho que isso, enfim, são aprendizados que a gente vem tendo,
343 que não vem do nada também, não é, ele vem desse processo de muitos anos, em
344 parte com a memória, em parte com alguns, alguns percalços aí, mas que nesses
345 últimos meses a gente, de fato, se debruçou, não é, a gente se debruçou nessas,
346 nessa questão da recondução, a gente se debruçou em discussões sobre, não estou
347 tirando o mérito do posicionamento da atual equipe do mecanismo, no sentido de
348 entender que o procedimento de processo seletivo e a recondução seriam estudos
349 distintos, eu realmente li e fiquei, assim, refletindo muito mesmo, fui estudar um pouco
350 mais e eu entendo que isso não necessariamente se aplica neste sentido, a gente
351 cumpre o critério que é de um chamamento público, aberto, enfim, com publicidade,
352 etc., a partir do momento que a gente traz o processo de seleção também à tona, não
353 é, enfim, acho que tudo são, são questões, assim, a gente não pode prever todas as
354 situações futuras ou os receios que a gente está trazendo aqui, é muito mais claro,
355 mas também é ela não entender deixar isso muito claro também, de que não vem do

356 nada, não é, ou muito escuro no caso, de que não vem do nada e que vem desse
357 processo de discussão de alguns anos. O Fábio trouxe aqui no chat, a Bruna trouxe,
358 que tem acordo com as ponderações da Carolina e da Camila, se a Bruna quiser
359 também manifestar alguma, algum apontamento verbalmente aqui seria importante,
360 o Fábio sugere de a gente tirar no artigo segundo, em absoluta igualdade de
361 condições com as demais candidaturas, acho que faz sentido, não é, justamente
362 porque não é uma absoluta igualdade de condições, não é, as pessoas peritas já são
363 pessoas peritas e avaliação pode ser feita de uma maneira distinta. A Maria Clara traz
364 aqui também uma proposta de que o artigo quinto, não é, no caso seria o artigo quinto,
365 para daí o artigo quinto que está aí ser o artigo sexto, não é, os casos omissos ou
366 excepcionais serão decididos pela plenária do CNPCT em reunião específica para
367 esta finalidade. Bom, aí, sobre essa proposta da Maria Clara, eu só faço a ponderação
368 de que não vejo, assim, um prejuízo de trazer uma obrigatoriedade de que o plenário,
369 de que a pauta seja incluída no plenário logo o seguinte trazendo esse reforço da
370 obrigatoriedade do comitê de decisão e também faço novamente a ressalva quanto
371 ao prazo, o que vocês pensam quanto a isso, então, na nossa resolução número 13,
372 a gente tinha feito uma ponderação em relação ao prazo de que o processo seletivo
373 precisa estar aberto em 90 dias, se eu não me engano, não é, me corrijam se eu
374 estiver enganada, e me parece que o prazo é algo importante de conter, assim, ao
375 menos um mínimo, não é, prazo mínimo, tal qual nós pensamos na outra resolução.

376 **Sr. Bruna Martins Costa** - Bom, eu só vou nesse primeiro momento, então, me
377 manifestar com relação à ponderação que eu trouxe no chat. Bom dia, não é, todas,
378 todos e todes, eu também não vou repetir aqui a argumentação que eu acho que tanto
379 a Carolina como a Camila, elas já trouxeram, já apresentaram para o comitê, mas o
380 que eu gostaria de ponderar, falando, é que eu, de fato, pensando nas ponderações
381 e na argumentação jurídica que elas já apresentaram, existe uma diferença muito
382 latente entre recondução, participação em processo seletivo, eu acho que não tem pé
383 de igualdade, eu acho que os critérios de avaliação são outros, não é, de uma pessoa
384 que está ingressando no mecanismo pela primeira vez, ou depois do período aí de
385 reserva, não é, de impossibilidade de participação no processo seletivo, eu acho que
386 um processo de recondução, ele está avaliando principalmente o desenvolvimento do
387 perito na função que ele ocupa, são critérios, são análises, são ponderações, são
388 avaliações muito distintas, então, para mim, não faz sentido a gente condicionar os

389 peritos que estão em processo de recondução à participação de um processo seletivo
390 amplo que outras pessoas estão participando, a gente pode pensar critérios para
391 avaliação desses peritos, eu acho que a gente deve pensar critérios para avaliação
392 do trabalho desses períodos, até anterior a esse processo de recondução, porque eu
393 também acho muito sério a gente só avaliar esse trabalho na hora que essas pessoas
394 já estão saindo, não é, sem nenhuma possibilidade de realmente avaliação periódica,
395 de monitoramento desse trabalho, sabe? Então, para mim, a partir da leitura, da
396 escuta, das reuniões que a gente já participou, já debateu esse assunto, eu trago
397 aqui, não é, um posicionamento que também é um posicionamento amadurecido, é
398 um posicionamento de ouvir as argumentações, mas enfim, é essa mesma suposição
399 que eu tinha trazido no chat, que eu sustento aqui, através da minha fala.

400 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
401 Mais alguém, pessoal? Alguém tem alguma proposta objetiva de alteração da
402 redação? Algum comentário sobre a proposta do artigo 5º que a Maria Clara escreveu
403 no chat?

404 **Interlocutor Não Identificado** - Ok, considerando o debate nosso, assim, que é uma
405 posição do Comitê, já amplamente debatido, eu acho que a gente tem que
406 acrescentar, fazer essa modificação do artigo 2º, acrescentar a consideração do
407 artigo da Maria Clara e encaminhar para votação. A gente já fez muito esse debate,
408 assim, acho que duas ROs, hoje, inclusive. E também, assim, no ponto de vista
409 prático, não é, essa resolução ela teria efeitos somente a partir de 2027, não é, salvo
410 engano, quer dizer, a partir dos novos membros que entrarão, dos novos peritos que
411 passarão para o processo seletivo do mecanismo nacional. Bom, acho que é isso.
412 Acho que a gente tem que encaminhar, assim, essa pauta já passamos por duas ROs,
413 outra discussão, grupo de trabalho, acho que, a meu ver, a gente deveria acrescentar
414 essas ponderações e ir para votação já que, talvez, não tenha consenso.

415 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) -**
416 É, Débora, e Thamiris e demais colegas aqui do culinário, eu estou mandando no chat
417 aqui o que seria uma proposta de redação para alguma, para algumas dessas
418 questões que a gente vem trazendo, só que, assim, eu vou ser muito sincera, assim,
419 eu acho que, como o Fábio trouxe, não é, ah, talvez não tenha consenso, talvez não
420 tenha consenso mesmo, mas eu, particularmente, eu gostaria de saber, assim, o

421 seguinte, tal qual todas as resoluções, portarias, enfim, documentos, não é, ali que
422 vão ser publicados, que a gente faz, a gente aprova em plenário, ele vai ser enviado
423 para o CONJUR, certo? E o CONJUR, nessa avaliação, nessa análise jurídica,
424 também vem a dizer, se há uma, é, poder-se-ia dizer se há um conflito objetivo e
425 direto em relação ao procedimento de processo seletivo em aberto, nananana, eu
426 queria saber da Thamiris e da Débora, enfim, dos demais membros do governo que
427 são mais familiarizados com esse procedimento, se a gente pode deixar a Minuta,
428 ainda que a Minuta não tenha sido aprovada no plenário, se ela pode passar pelo
429 crivo do CONJUR numa análise direto, isso é só uma pergunta mesmo, eu sei que
430 várias, vários pareceres foram trazidos, etc., etc., mas queria só entender esse
431 procedimento, como funciona e na hipótese de ser aprovado por plenário, chegando,
432 não é, ao CONJUR, se houver uma manifestação contrária, enfim, eu acho que o
433 CONJUR nunca faz uma manifestação exatamente contrária, não é, dizendo, ah, isso
434 não pode ser feito dessa maneira, mas ele vai trazer as suas ponderações. Como que
435 isso é, isso volta para nós, e a gente pode, também, tem a possibilidade de reavaliar
436 no plenário, certo?

437 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
438 Certo, Kim, é, tem a possibilidade, certo, para as duas perguntas, está bem? É, a
439 primeira pergunta quanto à possibilidade de uma consulta, que não seja a versão final
440 do, do documento, se existe, nesse caso, a gente vai mandar um ofício como comitê,
441 solicitando a análise dessa minuta. É, e aí, também, no caso de quando a CONJUR
442 devolve o documento com as sugestões, a CONJUR, ela faz apontamentos formais
443 e materiais, não é? É, a gente não tem muito como fugir, por exemplo, dos aspectos
444 formais da coisa, e aí, também, é, umas sugestões, materiais quanto ao mérito da
445 questão, e o comitê pode debater isso novamente, para se adequar, é, a essas
446 sugestões.

447 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) -**
448 Obrigada pelos esclarecimentos. É, pessoal, sobre essa proposta aqui, que eu
449 coloquei no chat, vocês acham que se incorpora, faz sentido, está dentro do que a
450 gente discutiu? Que eu acho que pode ser, também, enfim, uma ponderação,
451 justamente essa, a gente faz, a gente propõe-se à votação, com ressalvas,
452 eventualmente, que surgirem, e a gente pega esse parecer, quer dizer, essa minuta

453 já vai para o parecer do CONJUR, mesmo, e se for necessário, a gente reavalia o que
454 for trazido também pelo CONJUR.

455 **Interlocutor Não Identificado** - E Kim, só explicando, não é um texto novo que você
456 está mandando, na verdade, esse texto aqui já estava naquela minuta anterior.

457 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
458 Isso.

459 **Interlocutor Não Identificado** - Que o Caio apresentou, e nós discutimos na última
460 RO, quer dizer, não tem nada de, digamos, de novo. Beleza.

461 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
462 Exato, só houve algumas pequenas alterações mais no caput, não é, e uma
463 adaptação mesmo, assim, mas o texto é aquele.

464 **Interlocutora Não Identificada** - Então, só uma dúvida aqui, quanto à questão da
465 estrutura dessa minuta de resolução, onde que ficaria? Ela ficaria depois?

466 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
467 Ficaria como artigo quinto.

468 **Interlocutora Não Identificada** - Como artigo quinto?

469 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
470 Como artigo quinto, artigo sexto, seria a proposta da Maria Clara, ou já contempla a
471 sua proposta, Maria Clara, esse artigo?

472 **Sra. Maria Clara D'Ávila Almeida (Titular - Gabinete De Assessoria Jurídica Às**
473 **Organizações Populares – GAJOP) –** Eu acho que esse artigo contempla, já, no
474 caso. Não precisaria.

475 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
476 Está bem, então, ficaria artigo quinto, e o da publicação, quando entra em vigor, seria
477 o artigo sexto.

478 **Sra. Maria Clara D'Ávila Almeida (Titular - Gabinete De Assessoria Jurídica Às**
479 **Organizações Populares – GAJOP) –** Ok.

480 **Interlocutora Não Identificada** - E aí, a gente tira essa parte aqui mesmo do artigo
481 segundo, Fábio?

482 **Sr. Fabio Simas** – Pode ser. Na verdade, esse texto aí era o texto copiado do próprio
483 parecer do CONJUR, mas não tem problema, a gente tira.

484 **Interlocutora Não Identificada** - Então, o artigo segundo ficaria, o/a perito(a), que
485 apresentar uma nova candidatura, deverá submetê-la ao processo seletivo mais
486 amplo, participando de todas as etapas do processo de escolha, definidas em edital
487 próprio do CNPCT.

488 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
489 Vou fazer o seguinte, vou propor que a Débora leia novamente a minuta a partir do
490 artigo primeiro. Até porque, ah, tem uma outra questão, os considerandos, não é,
491 então, conforme normativa interna, a gente teria que concluir, certo? Aí eu pergunto
492 aqui para o plenário se vocês querem que envie, assim, mesmo assim, sabendo que
493 provavelmente nessa parte, não é, virá aí uma devolutiva no sentido, apenas para, de
494 repente, facilitar ali o entendimento completo do objetivo da minuta por parte do
495 CONJUR, enfim. Vocês acham que mantemos ou podemos tirar, já que já vai vir uma
496 informação de que é para tirar? Thamiris?

497 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - É só para dizer também que todas as
498 informações que estão no considerando, elas são enviadas quando eu elaboro a nota
499 técnica. Então, a CONJUR, ela tem o conhecimento de todos esses pontos
500 levantados aqui pelo comitê. É só que quanto ao formato, não é, na forma de
501 resolução, esses considerandos não entrariam. Agora, por exemplo, em uma
502 recomendação do comitê, os considerandos já fazem parte, está bem? Só para
503 colocar isso aqui para vocês.

504 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
505 Entendi. Então, nesse caso, se a gente delibera aqui, também diz que esses
506 considerandos para vocês colocarem na nota técnica, suprem, não é, porque eles vão
507 receber esses considerandos.

508 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Exatamente. Todos esses considerandos
509 constam na nota técnica.

510 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
511 Perfeito. Todo mundo de acordo com isso? Então, a gente retirar aqui da minuta da
512 resolução os considerandos, mas a coordenação de apoio vai incluir na nota técnica
513 esses considerandos, tudo bem?

514 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Eu vou só marcar aqui e aí a gente tira, está
515 ok?

516 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
517 Perfeito, obrigada. E aí, Débora, pode fazer a leitura a partir do artigo primeiro, então.

518 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques –** Ok. “Artigo primeiro. Para efeitos dessa
519 resolução, considera-se recondução à investidura em segundo mandato consecutivo
520 para o exercício das funções de perito do Mecanismo Nacional de Prevenção e
521 Combate à Tortura. Artigo segundo. O(a) perito(a) que apresentar uma nova
522 candidatura deverá submetê-la ao processo seletivo mais amplo, participando de
523 todas as etapas do processo de escolha definidas em edital próprio do CNPCT. Artigo
524 terceiro. É vedada a investidura de membro do MNPCT para terceiro mandato
525 consecutivo. Parágrafo único. Considera-se terceiro mandato consecutivo, aquele
526 cujo termo inicial venha a ocorrer no período de até três anos contados do termo final
527 ou da exoneração de segundo mandato. Artigo quarto. Os(as) peritos(as) ficam
528 impedidos de exercer atividades de perito no MNPCT por período de três anos
529 contados da data que foram exonerados e/ou que tiveram seus segundos mandatos
530 encerrados. Artigo quinto. Na inexistência de processo de seleção amplo em aberto,
531 o plenário do CNPCT...” Aqui está confuso, está bem? “O plenário do CNPCT para
532 apreciação do plenário...” Está faltando alguma coisa aqui.

533 **Interlocutor Não Identificado** - Eu acho que tem que tirar para apreciação do
534 plenário.

535 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques –** O plenário do CNPCT avaliará a
536 oportunidade. Seria isso?

537 **Interlocutor Não Identificado** - Isso.

538 **Interlocutora Não Identificada** - Isso.

539 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques –** Ok. “Artigo quinto. Na inexistência de
540 processo de seleção amplo em aberto, o plenário do CNPCT avaliará a oportunidade
541 e conveniência da recondução a bem do serviço público mediante as seguintes
542 condições. O termo final do mandato do perito pleiteante ocorrer em período no qual
543 não houver processo seletivo com inscrição em aberto. Solicitação do(a) perito(a)
544 mediante ofício por escrito ao CNPCT em prazo mínimo de 90 dias anteriores ao

545 término do mandato. 3: Demonstração de que comprovada manutenção de direitos
546 políticos e condições objetivas.” Demonstração comprovada, seria isso?
547 “Demonstração de que comprovada manutenção de direitos políticos e condições
548 objetivas exigidas quando da investidura no cargo. 4: Inexistir conduta desabonadora,
549 descumprimento de dever funcional ou situação motivadora da cassação do mandato.
550 Parágrafo primeiro. O CNPCT deverá incluir o pedido de recondução do perito na
551 pauta da primeira reunião ordinária seguinte a solicitação de recondução formal.
552 Parágrafo segundo. O(a) perito(a) deverá juntamente com a solicitação formal de
553 pedido de recondução apresentar memorial de atividades e documentos.” Essa parte
554 aqui eu posso tirar, não é?

555 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
556 Pode tirar. Pode tirar? Mas Débora, deixa eu te perguntar uma coisa da última... na
557 última decisão de plenário que a gente fez, não é, quando a gente solicitou os
558 documentos. Eu só queria confirmar mesmo que tivesse... como que está a redação?
559 Para poder colocar aí. Literalmente, naquele ofício, não é?

560 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques –** Aham, como que está no ofício.

561 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
562 Isso, literalmente, para daí a gente copiar.

563 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques –** Só um pouquinho, nós vamos buscar
564 aqui.

565 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
566 Está bom, obrigada.

567 **Sra. Deboraline Valis de Oliveira Marques –** “Artigo sexto. Essa resolução entre em
568 vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do sexto processo seletivo do
569 MNPCT.”

570 **Interlocutora Não Identificada -** Pessoal, coloquei no chat a documentação que a
571 gente havia pedido via ofício aos membros do... aos peritos do mecanismo para que
572 solicitassem a recondução. Vocês conferem que é esse o texto mesmo que vocês
573 estão falando?

574 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
575 Foi que eu me referi e aí aberto o debate também. Maria Clara.

576 **Sra. Maria Clara D'Ávila Almeida (Titular - Gabinete De Assessoria Jurídica Às**
577 **Organizações Populares – GAJOP) –** É porque esse texto, ele foi com base no
578 último edital. Ele serviu para gente construir a resolução da recondução das peritas...
579 das três peritas que o mandato se esgotava agora. Então, se houver alguma alteração
580 nos próximos editais, pode ser que alguma coisa altere nesses documentos. Eu
581 sugeriria tirar essa previsão dos documentos, eles vão apresentar de qualquer forma
582 para posse novamente, e deixaria somente a questão do memorial de atividades.

583 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
584 E a carta de intenções também?

585 **Interlocutor Não Identificado -** Isso, eu concordo com a Maria Clara.

586 **Sra. Maria Clara D'Ávila Almeida (Titular - Gabinete De Assessoria Jurídica Às**
587 **Organizações Populares – GAJOP) –** Isso.

588 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
589 Então, vamos lá. Ficaria: “O perito deverá, juntamente com a solicitação formal de
590 pedido de recondução, apresentar memorial de atividades e carta de interesse e
591 intenções acerca das razões da recondução.” É isso? Até porque, documentação, em
592 tese, ela está abarcada na manutenção dos direitos políticos, condições objetivas
593 exigidas quando da investidora do cargo, certo?

594 **Interlocutora Não Identificada -** Isso.

595 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
596 Beleza. Então, só relendo novamente esse parágrafo, para não ficar confuso. O
597 parágrafo primeiro diz que: “O CNPCT deverá incluir o pedido de recondução da perita
598 ou do perito na pauta da primeira reunião ordinária seguinte à solicitação de
599 recondução formal. Parágrafo segundo, o perito deverá, juntamente com a solicitação
600 formal de pedido de recondução, apresentar memorial de atividades e carta de
601 intenção acerca das razões da recondução.” Carta de interesse e intenção acerca das
602 razões da recondução. Bom, seguindo, então, a proposta para votação, seria então
603 esse texto, conforme está aqui, com a ressalva de que, e aí é uma nova proposta
604 aqui, caso haja alguma manifestação do CONJUR, que qualquer um dos membros
605 do comitê entenda importante, merecedor de uma rediscussão em plenário, a gente
606 pode estabelecer aqui um prazo de cinco dias úteis do recebimento dessa informação
607 por e-mail, formalmente, pela coordenação de apoio, para que essa pessoa membra

608 possa se manifestar para inclusão na próxima pauta, pode ser isso? Ficou claro a
609 proposta?

610 **Interlocutora Não Identificada** - Não, eu não entendi muito bem.

611 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
612 Seria dizer, essa minuta, ela vai passar pelos procedimentos, não é, uma vez
613 aprovada, se for aprovada aqui, não é, por maioria, ela vai passar pelo CONJUR. O
614 CONJUR tem por tradição voltar com um parecer a respeito. Se deste parecer, a partir
615 da ciência dos nós membros do comitê, algum dos membros do comitê entender que
616 é necessário, não é, fazer uma discussão em relação a justamente os pontos que o
617 CONJUR trouxe, nós podemos nos manifestar para trazer em plenário. Tal qual foi
618 feito, mais ou menos, não é, com a resolução número 13, com aquele artigo 15. Só
619 memória?

620 **Interlocutora Não Identificada** - Eu acho que já é, mais ou menos, como ocorre,
621 assim, como se o CONJUR tiver comentários, volta para nós. Me corrija se eu estiver
622 errada, não é, Thamiris? E aí faz sempre para discussão os comentários da CONJUR,
623 para gente ver como que adequam. Então, acho que isso já vai acontecer de qualquer
624 forma. Não sei se precisa tirar um encaminhamento específico sobre isso, acho que
625 o procedimento já é esse mesmo.

626 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - E se aí, complementando só o que a Maria
627 Clara falou, ele vai direto no voto para o plenário quando as sugestões são formais
628 somente.

629 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
630 Ah, está bom. Só queria que constasse mesmo na ata, então, que se não forem
631 alterações formais, que retornem, então, para análise do comitê. Então, vamos voltar,
632 pessoal? Vamos fazer a votação nominal? Acho que dá para tirar já do
633 compartilhamento de tela, até para gente poder se ver melhor. E aí pode... pode puxar
634 a votação, Thamiris.

635 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Tudo bem. Iniciando a votação pelos membros
636 de governo, MDHC e CNDH. Bruna, está com a gente?

637 **Sr. Bruna Martins Costa** – Desculpa, gente cortou aqui para mim. O que a gente
638 está votando, exatamente? A aprovação da resolução inteira, é isso?

639 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
640 Exato.

641 **Sr. Bruna Martins Costa** – Está bem, então, eu sou contrária da forma como ela
642 está.

643 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - MDHC e SDH. Felipe está conosco? MDS, Ana
644 Carla.

645 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
646 Ela está escrevendo no chat.

647 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Eu vou dar prosseguimento, e aí, quando a
648 gente receber uma resposta da Ana Carla, eu coloco aqui, está bem? Está, ok.
649 Ministério da Saúde. Marden. Passando para Sociedade Civil. Agenda.

650 **Sra. Patrícia Oliveira (Agenda Nacional)** – Favorável à minuta como ela está.

651 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - COFEN.

652 **Interlocutor Não Identificado** - Favorável à minuta.

653 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - EDUCAFRO.

654 **Interlocutor Não Identificado** - Favorável à minuta.

655 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - ITTC.

656 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
657 Favorável.

658 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - GAJOP.

659 **Sra. Maria Clara D'Ávila Almeida (Titular - Gabinete De Assessoria Jurídica Às**
660 **Organizações Populares – GAJOP)** – Favorável.

661 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - CFESS.

662 **Interlocutor Não Identificado** - Favorável.

663 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Associação de Amigos e Familiares. Miriam,
664 está conosco? Rede.

665 **Sra. Jaqueline Corrêa (Rede Contra o Genocídio)** – Eu, Rede vota... acompanho o
666 voto do colegiado, favorável.

667 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Miriam disse que está favorável aqui no chat,
668 só para eu retomar. ANADEP, Fernanda também está favorável, colocou no chat. E
669 AJD.

670 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
671 Ministério da Saúde apontou a votação também.

672 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Ok. AJD está conosco? Então, tudo bem. Com
673 uma abstenção. Um voto contrário. A maioria dos votos favoráveis, a gente tem a
674 aprovação da resolução nos moldes como foi apresentada. Com essas ressalvas que
675 a Kim apontou, no caso de que haja alguma manifestação da CONJUR, que o comitê
676 entenda como relevante, a gente vai discutir, vai receber essa manifestação no prazo
677 de cinco dias, e rediscutir na próxima reunião do comitê, certo?

678 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
679 Isso, só vou pedir, então, esse cuidado de receber, de vocês também tiverem acesso
680 ao aparecer. Acho que é um combinado, enfim, geral, não é, para qualquer tipo de
681 parecer, de qualquer resolução que a gente apresente, mas de sempre enviar por e-
682 mail para todos os membros do comitê, que aí isso facilita, enfim, manifestações.

683 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Ok.

684 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
685 Então está bom, pessoal, concluímos aí essa última reunião extraordinária, pode ser
686 que seja, de fato, a última, não é, vamos aguardar e torcer também pelo, pelo bom
687 caminhar, não é, do nosso pedido de prorrogação do mandato, para que também a
688 gente possa conseguir organizar a próxima reunião ordinária, e a gente fica
689 acompanhando também notícias sobre a publicação da comissão eleitoral e da, e do
690 edital de chamamento do CNPCT. Vou só aproveitar e fazer um repasse bem rápido
691 aqui, que a Carol da CONECTAS veio falar comigo, não é, que é uma das pessoas
692 ali nomeadas para essa comissão eleitoral, e ela justamente trouxe essa questão de
693 dúvida mesmo, de como que vai ficar essa publicação, a importância da comissão se
694 reunir o quanto antes, o Vítor está aqui, o Caio hoje não pode entrar, mas só fazer
695 essa referência, para que a Daniela também, a outra pessoa nomeada pela Secretaria
696 de Direitos Humanos, também possa, enfim, não é, se organizar para esse encontro,
697 enquanto a gente aguarda essa agilidade na publicação da comissão eleitoral. Então,
698 ela mesma vai, talvez, puxar uma conversa com vocês, para tentar organizar, enfim,

699 o que cabe a vocês também, está bom? Aí, a Fernanda sugeriu uma foto aqui. Vamos
700 tirar uma foto rapidinho, então, para encerrar, pessoal? Quem tem um, sabe dar um
701 link?

702 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Só um pouquinho, gente.

703 **Interlocutora Não Identificada** – Ai, gente, queria muito aparecer, mas eu não tenho
704 câmera. Não acredito que eu vou ficar de fora, mas eu estou sem câmera hoje,
705 perdão.

706 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC)** –
707 Todo mundo que tiver câmera e puder abrir rapidinho.

708 **Interlocutora Não Identificada** - Faça uma montagem com o meu rosto aí, por favor,
709 nessa foto, para eu aparecer.

710 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC)** –
711 Vou fazer uma colagem aqui. Vocês avisam quando for, está bom? Para a gente não
712 sair [ininteligível].

713 **Interlocutora Não Identificada** - Está bom, só um pouquinho, só um pouquinho.

714 **Interlocutora Não Identificada** - Só um minuto antes da foto, assim, gente, vamos,
715 precisamos reafirmar o nosso compromisso, não é, por isso que a gente precisa ter
716 um mandato, não é, porque é isso, assim, essa dificuldade nas reuniões do comitê,
717 de quórum, enfim. Isso é mais do que justificável a permanência, a extensão do
718 mandato da sociedade civil, porque se não tivéssemos aqui hoje, nós não teríamos
719 metade dos trabalhos aprovados. Eu acho que isso precisa ser reafirmado também,
720 sabe?

721 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC)** –
722 Com certeza. E aí, isso me fez me lembrar de uma outra coisa, se Débora e Thamiris
723 conseguiram encaminhar para a publicização da resolução número 13, que foi
724 aprovada, para a gente ficar atenta de uma vez que for aprovada, a gente também
725 trabalhar na parte de comunicação sociedade civil, quanto à questão.

726 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Quanto a isso, a recomendação, ela segue um
727 fluxo diferente, não é, a nossa recomendação, aprovada pelo comitê, ela vai direto
728 para o Participa Mais, só que dessa vez, como é uma recomendação muito
729 importante, a gente também solicitou a publicação no Diário Oficial da União, e por

730 isso que está demorando um pouco, assim. O que a gente pode fazer, eu e Débora,
731 é colocar essa recomendação no site já, para a publicação, já está, não é, Débora?
732 E aí, bom, a gente só fica aguardando os trâmites quanto a publicação no Diário
733 Oficial da União, está bem?

734 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
735 Perfeito, bacana, se puder compartilhar conosco o link.

736 **Interlocutora Não Identificada** - Eu já comecei a fazer divulgação no mesmo
737 momento que foi aprovada, eu já mandei para Deus e o mundo, já.

738 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
739 A gente só estava aguardando a formalização ali no site.

740 **Interlocutora Não Identificada** - Não, já está formalizado. Não, tem coisa que não
741 dá, gente. Tem coisa que a gente tem que realizar adiante.

742 **Sra. Thamiris Rodrigues Barcelos** - Olha, eu compartilho o link com vocês, mas de
743 qualquer forma, está na nossa página do Comitê Nacional de Prevenção e Combate
744 à Tortura, no site Participa Mais Brasil. A gente compartilha o link exato com vocês,
745 está bem? E aí, estamos agilizando essa publicação no DO também.

746 **Interlocutor Não Identificado** - Beleza. Uma coisa rápida, assim, eu quero agradecer
747 a vocês todos aí. Tanto a participação qualificada também das colegas do Mecanismo
748 Nacional, enfim, a gente se debruçando em temas tão espinhosos, mas com uma
749 qualidade de discussão técnica, política, muito elevada. E, assim, acho que acredito
750 que essa seja a última reunião deliberativa com essa composição que nós temos
751 agora da sociedade civil no Comitê. Caso o CFESS continue ou não, e eu continuo
752 representando o CFESS, quero dizer que tenho muito orgulho de estar com vocês e
753 participar com vocês, assim, no espaço político tão importante.

754 **Interlocutor Não Identificado** - Podemos tirar foto? Atenção, todo mundo sorrindo.
755 X. Foi.

756 **Interlocutora Não Identificada** - Pessoal, não vou ir embora ainda, também tenho
757 palavras. Nessa última reunião do Biênio, eu queria agradecer, principalmente, pela
758 acolhida e pela cumplicidade durante esse um ano que eu estou aqui no Comitê, está
759 bom? E sigamos.

760 **Kim (Titular – Vice-presidenta – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC) –**
761 Valeu, gente. Obrigada por tudo, pela paciência, por tudo. Espero que a gente se
762 encontre ainda mais. Com certeza em alguns lugares nos encontraremos. Um beijo.

763 **Interlocutora Não Identificada -** Tchau, pessoal. Boa semana.

764 **Interlocutor Não Identificado -** Tchau, gente. Boa semana.